



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

RESOLUÇÃO Nº 001/2.014 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.014.

Dispõe Sobre o Reajusto Salarial dos Servidores do Poder Legislativo, para o Exercício Financeiro de 2.014 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umari,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução...

Art. 1º - Fica reajustado em 6,78% (Seis Virgula Setenta e Oito Por Cento), o salário das servidoras **ANA MARIA DE ANDRADE** e **MARIA TEREZINHA ALEXANDRE**, para o Exercício Financeiro de 2.014, definindo como salário base o valor correspondente a R\$ 724,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais), com a finalidade única de impedir que algum servidor permaneça com remuneração inferior ao salário mínimo nacional, nos termos desta Resolução.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

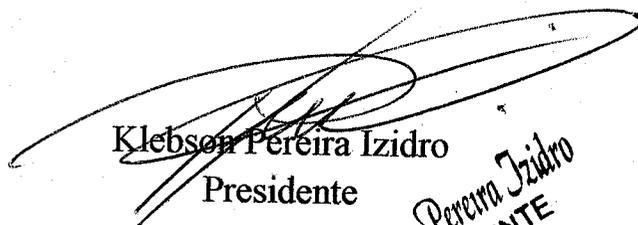
PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 02 de janeiro de 2.014.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Umari-CE.,
07 de fevereiro de 2.014.



Klebson Pereira Izidro
Presidente

Klebson Pereira Izidro
PRESIDENTE